

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1318

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7143-2024-fls.1

D E C R E T O N.º 7143/2024
=DE 17 DE JANEIRO DE 2024=**"AUTORIZA O INGRESSO DE UM APARELHO DE RX, A TÍTULO DE DOAÇÃO, PARA O AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES – SETOR DE OFTALMOLOGIA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a disponibilidade da Dra. Juliana Marques Brassarola – Cirurgiã Dentista, em doar um aparelho de Raio X – Marca DabiAtlante Spectro 70X,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Jardinópolis a **receber a título de doação, um aparelho de Raio X – Marca DabiAtlante Spectro 70X, da Dra. JULIANA MARQUES BRASSAROLA**, sem qualquer ônus para a municipalidade, o qual será incorporado ao patrimônio público municipal, e **destinado ao uso da Unidade Básica de Saúde “SARANDY” – Distrito de Jurucê**; tudo conforme Termo de Doação que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

ARTIGO 2º. Referida doação será processada no Setor do Patrimônio Público Municipal, na conformidade das disposições previstas para esse fim.

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 17 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/Secretária da Prefeitura Municipal
(assinado eletronicamente)

Assinado por 2 pessoas: JANAYNA DANTAS PINHEIRO e PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/09F1-FC13-4B03-9D1B> e informe o código 09F1-FC13-4B03-9D1B





Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7144/2024
=DE 17 DE JANEIRO DE 2024=

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO NA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na nossa Lei Orgânica Municipal intitulada “Constituição Municipal”, em seu Artigo 6º - VI - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas; e no Artigo 57º - Compete ao Prefeito, dentre outras, as seguintes atribuições - XIX - Aprovar projetos de edificação, planos de loteamento, arruamento e zoneamento urbano ou para fins urbanos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1067/80, com suas posteriores alterações, que “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO URBANO NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS”;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da Prefeitura Municipal em fazer novos estudos para que possa aprovar, futuramente, novos parcelamentos do solo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspenso, em caráter temporário, a liberação de qualquer pedido de parcelamento do solo até que seja revisto o Plano Diretor do Município.

Parágrafo Único: Não se aplica a suspensão referida no *caput* deste artigo:

- I. Aos Loteamentos Industriais/Empresariais;
- II. Aos Condomínios Fechados;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6736/2022.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 17 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal
(assinado eletronicamente)

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/Secretária da Prefeitura Municipal
(assinado eletronicamente)

Assinado por 2 pessoas: JANAYNA DANTAS PINHEIRO e PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/1766-62D1-A69D-F092> e informe o código 1766-62D1-A69D-F092





TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A **N.º 017/2024** **=De 17 de Janeiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO, que foi realizada em data de 01/10/2023 a eleição para nova composição do Conselho Tutelar – para o período de 10/01/2024 a 09/01/2028, conforme constante da Lei Federal n.º 8069/90 (ECA), alterada pela Lei Federal n.º 12.696/12; e, em obediência ao disposto no artigo 68, § 3º da Lei Municipal n.º 4541/19, com suas posteriores alterações, que: "**DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**".

R
E
S
O
L
V

E: que a composição do **CONSELHO TUTELAR**, para o período de **10/01/2024 a 09/01/2028**, fica assim constituída:

Eleitos:

1. **CÍCERA GOMES**
2. **CLÁUDIA APARECIDA DE CAMARGOS PEREIRA**
3. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA PERES**
4. **RENATA DA COSTA DUARTE**
5. **RENATA PRAXEDES MARIOTI**

Suplentes:

- a) **Ana Carolina Branco Pereira dos Santos**
- b) **Regina Marta Apolinário Pegoraro**
- c) **Luciana Donisete de Castro Silva**
- d) **Marcela Aparecida Guimarães dos Santos**
- e) **Laila Ribas**
- f) **Maria Carolina do Nascimento Gonçalves**
- g) **Matheus Henrique P. dos S. Moraes**
- h) **Dírce Helena de Souza Maria**
- i) **Fabiana Brandão Cabral de Barros**
- j) **Erika Thays Faria**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 17 de janeiro de 2024.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado por 2 pessoas: JANAYNA DANTAS PINHEIRO e PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/2657-0F27-E4C8-219A> e informe o código 2657-0F27-E4C8-219A



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – Jardimópolis/SP

CEP: 14680-000 - Fone: (16) 3690-2928

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, a Secretaria Municipal desta prefeitura, convoca os candidatos habilitados no **Processo Seletivo nº01/2023** para manifestarem anuência sobre a sua admissão, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento deste termo de convocação, munido dos documentos pessoais, no local e horário especificados abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Educação – Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – Jardimópolis/SP.

Horário: Das 09:00 às 15:00

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HABILITAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL		
07	Jaqueline Oliveira Sousa da Silva	60033122385
08	Lucilene Aparecida David de Oliveira Correa	30758028830
09	Fabiana Leite Lopes	21566773873
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS DA NATUREZA		
03	Renata Terra Espindola	3991651696

A contratação só será efetivada se o candidato preencher todos os requisitos exigidos no edital.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail: processoseletivosemed@jardinopolis.sp.gov.br

- Carteira de Trabalho (CTPS) (págs. da foto e identificação);
- 1 Foto 3x4;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF – Comprovante de Situação Cadastral Receita Federal;
- Cédula de Identidade - RG;
- Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
- Carteira de Vacinação atualizada;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Diplomas;
- Registro No Conselho Competente;
- Comprovante de Residência;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
- Comprovante do nº. Conta Salário Banco Santander (pegar carta de abertura de conta no RH);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF Filhos;
- Menor de 7 anos, Carteira de Vacinação;
- Declaração Escolar dos filhos a partir de 7 anos idade;



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro – Jardinópolis/SP

CEP: 14680-000 - Fone: (16) 3690-2928

E-mail: educacao@jardinopolis.sp.gov.br

- Declaração de outros vínculos empregatícios constando carga horária com respectivos horários semanais (da empresa) ou declaração que não possui outro emprego público;
- Declaração se os filhos são Dependentes para Imposto de Renda.;
- Declaração se recebe benefício de seguro desemprego atualmente.

O seu não comparecimento à convocação no prazo determinado, será considerado como desclassificado do Processo Seletivo.

Secretaria da Educação (16) 3690-2857

Sendo que nos cumpre no momento,
Atenciosamente.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP